

Imóvel: 01 (UM) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO, designado pelo nº. 31 da QUADRA 01, integrante do Loteamento "**RESIDENCIAL PLANÍCIE DOS COQUEIROS II**", distante 20,00 metros da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao **Norte**, com o lote nº. 30 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Sul**, com o lote nº. 32 da mesma Quadra, medindo 22,50 metros; ao **Leste**, com o lote nº. 03 da mesma Quadra, medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com a Rua Projetada, medindo 10,00 metros, com uma área de **225,00m²** de superfície.

Proprietário:

ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF nº. 041.038.314-72 e portador do RG 38.419. 2ª VIA-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Pindubassu, nº. 11, São Jose de Mipibu/RN.

Registro Anterior:

Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 179, às fls. 070/076vº, em data de 21.11.2003 e Escritura Pública de Destinação, Identificação e Individualização de Lotes, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 200, às fls. 060/062vº, em data de 18.03.2008, devidamente registradas no Livro "2" Registro Geral, sob o nº R.1-8.638 em data de 28.11.2003 e R.4-8.638, em data de 14.04.2008, respectivamente.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 29/04/2008


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº 200, às fls. 087 a 094, em data de 14.01.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **G.S. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.380.653/0001-18, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o nº. 2420047911, em data de 25.01.2008 e sua última alteração contratual, datada de 05.03.2008, com Sede na Rua Regina Alves de Andrade, nº. 700, Sala 01, Bairro Nova Esperança, Natal/RN, por compra feita ao Sr. ARLINDO IDUINO DE OLIVEIRA e sua esposa IGNAMAR ARCANJO DE OLIVEIRA (CPF/MF 778.412.634-49 e RG. 1.151.745), brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Pindabassu, nº. 11 - São José de Mipibu/RN, pelo valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 29/04/2008


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 201, às fls. 050 a 053, em data de 09.07.2008, o imóvel constante da presente matrícula, foi

adquirido pela Empresa **MUNDICONS NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.380.653/0001-61, com Sede à Rua Dr. Ernane Hugo Gomes, nº. 365, Bairro Capim Macio, CEP: 59.082-270, Natal/RN, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o nº. 24200429574 e sua última Alteração Contratual datada de 31.01.2008, também devidamente registrado e arquivado na JUCERN, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ SOLEGRA** (CPF/MF 014.935.254-92, portador do RNE nº. V-426685-V DPF/RN), espanhol, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Areia Dourada, nº. 62, Casa 102 - Condomínio Areia Dourada - Ponta Negra, Natal/RN, por compra feita a Empresa **G.S. - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima já qualificada, pelo valor de **RS 173.600,00** (cento e setenta e três mil e seiscentos reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 22/07/2008


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 3

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em Notas deste Cartório, no Livro nº. 214, às fls. 026 a 028vº, em data de 20.04.2010, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Empresa **MAHES NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.569.356/0001-67, com sede à Rua Potengi, nº. 624, sala 05, Bairro Petropolis, CEP: 59.082-270, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. **JORGE PEREZ OLIVA** (CPF/MF 015.767.744-30, portador do RNE nº. V-543689J-DELEMIG/SR/ DPF/RN), espanhol, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Estrela do Mar, nº. 2255, apto. 504, Ponta Negra, Natal/RN, por compra feita a Empresa **MUNDICONS NATAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima já qualificada, pelo valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 13/05/2010


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 4

Nos termo do requerimento datado de 08.06.2010, apresentado pelo proprietário acima qualificado, instruído do Alvará de Construção nº. 268/2010; Certidão de Número nº. 254/2010 (Processo nº. 2011/SAO-179); Carta de Habite-se nº. 105/2011; Certidão de Característica nº. 105/2011 (Processo nº. 2011/SAO-160), emitidas respectivamente em datas de 13.09.2010 e 16.05.2011, pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB/DCUR-SAO, assinadas pelo Sr. Pedro Galvão do Amaral Filho - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 368572011-18001030, emitida em data de 09.06.2011 pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade para 06.12.2011 e ART - Anotação de Responsabilidade Técnica (Lei Federal nº. 66.496/77) nº. E00169045, emitida em data de 18.05.2010, pelo CONFEA/CREA-RN - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Norte, procedo a averbação da construção do **imóvel residencial, situado à Rua Projetada, nº. 05, Lote 31, Quadra 01, Residencial**

Planície dos Coqueiros II - Bairro Bela Vista - Macaíba/RN, com as seguintes características: **01** terraço; **01** sala de estar; **02** quartos; **01** cozinha e **01** banheiro social. Cobertura consta de telha colonial, madeira de lei com laje pré-moldada inclinada na parte interna da casa, tendo forro de gesso em toda parte interna da casa; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas em madeira na entrada e na cozinha e laminadas nos quartos e BWC, janelas são em vidro blindex com perfil em alumínio; paredes são em tijolo cerâmico, emassadas e pintadas; com tinta PVA; as paredes do BWC possuem revestimento cerâmico em seu total e cozinha possui revestimento cerâmico numa altura de 1,70m; instalações elétricas, hidráulicas, telefônica e ponto de TV são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro, com **54,06m²** de área construída, limitando-se ao **Norte**, com o lote 30 (Residencial Planície dos Coqueiros II), medindo 22,50 metros; ao **Sul**, com o lote 32 (Residencial Planície dos Coqueiros II), medindo 22,50 metros; ao **Leste**, com o lote 03 (Residencial Planície dos Coqueiros II), medindo 10,00 metros; e ao **Oeste**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 13/06/2011


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Instrumento por Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária (Contrato n.º **855551373781**), datado de 13.07.2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **ANTONIO ERIEDES DOS SANTOS REGO**, brasileiro, solteiro, agente administrativo, portador da Carteira de Identidade CI n.º 03692282453/DET/RN e do CPF/MF n.º 362.721.668-77, residente e domiciliado à Rua Manoel Batista, n.º 1011, Bela Vista II, Macaíba/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 64.000,00**, (sessenta e quatro mil reais), com as condições estipuladas no referido contrato, tendo como Credora Fiduciante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda pelo Decreto Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterada pelo Decreto Lei n.º 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por SEBASTIÃO CLEMENTINO DE SOUTO JÚNIOR, economiário, CPF/MF n.º 481.137.354-53 e RG n.º 728.435/SSP/RN, nos termos da Procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício de Notas de Brasília/DF, às fls. 142/143 do Livro 2670, em data de 07.08.2008 e Substabelecimento lavrado às fls. 141 do Livro 466, em data de 02.06.2009, no 6º Ofício de Notas de Natal, Capital deste Estado.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 20/07/2011


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 6

Nos termos do Instrumento por Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária n.º (Contrato n.º **855551373781**), datado de 13.07.2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de

1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, o imóvel constante da presente matrícula, foi dado em **Alienação Fiduciária**, à Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, em garantia da dívida assumida.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 20/07/2011


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 7

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação n° 331.056 - Nos termos do Ofício, datado de **29.12.2023**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n° 111, 4° andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV n° 030.257** e **Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel n° 91.819 - Sequencial: 2020770.0 - Inscrição Imobiliária: 1.0004.529.03.0585.0000.3, emitidas em data de 18.07.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Instrumento por Contrato Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária (Contrato n.º **855551373781**), datado de 13.07.2011, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, avaliado em **RS 70.440,34 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos)** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei n° 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN n° **RN202400937400012312DMD**. (Averbado por: Ieda Eunice Batista Carvalho).

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 30/07/2024


Oficial do Registro